

BOLETIM ESTATÍSTICO e INFORMATIVO

Mérito & Disciplina



2008

EDITORIAL

O Conselho dos Oficiais de Justiça é o órgão que aprecia o mérito profissional e exerce o poder disciplinar sobre os oficiais de justiça. Daí decorre que o essencial da actividade do Conselho radica na actividade do seu grupo de inspectores, a quem cabe efectuar as inspecções aos serviços e aos oficiais de justiça, elaborando os respectivos relatórios de avaliação, bem como a instrução dos processos de inquérito e disciplinares. Os inspectores do Conselho colaboram ainda com a Direcção-Geral da Administração da Justiça naquilo que for necessário, nomeadamente para recolha de informações e dados relativos aos vários tribunais do país, permitindo, desse modo, um contacto directo da Administração com os serviços de justiça. Fazem ainda um acompanhamento permanente dos tribunais que têm a seu cargo, elaborando periodicamente relatórios sobre o estado dos serviços.

Os relatórios finais dos inspectores são remetidos ao Conselho, a quem cabe tomar a decisão final, quer quanto aos processos inspectivos, quer quanto aos processos de inquérito e disciplinares. Os processos inspectivos e disciplinares são apreciados pelo Vogal-relator, que elabora um projecto de acórdão que é depois submetido a aprovação na reunião plenária. Os processos de inquérito são também apreciados na sessão plenária para se decidir por um de três destinos: conversão em processo disciplinar, arquivamento ou aplicação de repreensão escrita sem processo disciplinar. Na reunião plenária do Conselho são ainda apreciados recursos de decisões do Presidente e do Vice-Presidente, submetidas a ratificação determinadas decisões do Presidente e do Vice-Presidente e decididos todos os assuntos que sejam submetidos a apreciação pelo plenário.

O Presidente do Conselho é, por inerência, o Director-Geral da Administração da Justiça, o qual, por regra, delega no Vice-Presidente, que é um magistrado judicial por imposição legal, os poderes próprios que detém, bem como aqueles que lhe foram delegados pelo Conselho. Um dos poderes que cabe ao Presidente e que é delegado no Vice-Presidente é o de dirigir e coordenar os serviços de inspecção. No âmbito dessa competência, cabe ao Vice-Presidente despachar todo o expediente remetido ao Conselho, nomeadamente as participações de natureza disciplinar, despachar nos processos pendentes no Conselho, apreciar todos os assuntos, dentro das

competências do Conselho, que quaisquer pessoas e entidades submetam a apreciação do Conselho e dirigir o trabalho dos inspectores, dando-lhes orientações e directivas que sejam necessárias para o desempenho das suas funções.

Os serviços de apoio do Conselho são dirigidos pelo Secretário do Conselho, ao qual cabem, entre outras, as funções de orientar e dirigir os serviços de apoio, dar encaminhamento ao expediente recebido, submetendo-o a despacho, lavrar as actas das reuniões do Conselho e solicitar aos tribunais ou a quaisquer entidades públicas ou privadas as informações necessárias ao funcionamento dos serviços.

No âmbito das competências de gestão do Vice-Presidente, foram implementadas desde finais de 2007 e durante o ano de 2008, entre outras, as seguintes medidas e orientações:

- Deferimento dos pedidos de inspecção extraordinária unicamente nos casos em que estão verificados os critérios legais que permitem a realização de inspecções extraordinárias, excepto nos casos em que foi atribuída ao oficial de justiça requerente a classificação de “suficiente” e desde que o mesmo demonstre, juntando pareceres, nomeadamente do superior hierárquico, que fez um esforço no sentido de melhorar o seu desempenho desde a última inspecção;

- Quanto às participações remetidas ao Conselho e relativas a questões de menor gravidade, permitiu-se que o visado sobre elas se pronunciasse, dando as explicações pertinentes, e, em face delas, submeter a participação à apreciação pelo plenário do Conselho;

- Solicitar aos Secretários de Justiça e, em algumas situações, aos Escrivães de Direito, averiguações e informações relativamente a participações remetidas ao Conselho e relativamente a questões de carácter funcional, submetendo o assunto à apreciação do plenário do Conselho;

- Estabelecimento de orientações genéricas para todos os inspectores de modo a obter uma maior uniformidade de critérios nas inspecções e um maior rigor nas fundamentações das propostas de classificação;

- Implementaram-se regras para orientar a actividade dos inspectores da área disciplinar com vista a aumentar a celeridade e a eficiência nos processos de inquérito e disciplinares;

- Implementou-se a comunicação via e-mail entre os membros do Conselho, especialmente para que os projectos de acórdão fossem dos conhecimentos de todos previamente à sessão plenária;

- Foram realizadas visitas aos tribunais, com vista à percepção das condições de trabalho e ao contacto directo com os oficiais de justiça e com o trabalho dos inspectores;

- Descentralização dos serviços do Conselho, mediante a deslocação do Vice-Presidente, todas as semanas, à zona norte para apoio aos inspectores que residem e exercem funções nessa área, ficando sediado no Tribunal de Matosinhos;

- Redistribuição de comarcas do âmbito inspectivo, para se conseguir uma maior uniformidade nos períodos inspectivos, tentando cumprir a determinação legal das inspecções trianuais.

Pretendeu-se com estas medidas aumentar a eficiência do Conselho, mediante uma gestão que permitiu que muitas questões fossem directamente tratadas e decididas no Conselho, sem necessidade de serem encaminhadas para os inspectores, conferir maior visibilidade e transparência ao Conselho, mediante, nomeadamente, o contacto directo com os oficiais de justiça, evitar que o deferimento de inspecções extraordinárias fora das situações legalmente permitidas pudesse constituir um factor de desigualdade entre os oficiais de justiça, aumentar a qualidade das decisões, melhorando a qualidade da fundamentação e estabelecendo, dentro da medida do possível, critérios uniformizadores para se tentar obter uma maior harmonização das classificações.

Tudo isto com vista a que o Conselho preste um serviço de qualidade aos cidadãos, aos oficiais de justiça e à Administração da Justiça. Melhorar o serviço que o Conselho dos Oficiais de Justiça presta foi uma tarefa de ontem, é uma tarefa de hoje e será uma tarefa de amanhã.

O Vice-Presidente

Jorge de Almeida Esteves

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

2008

Em 2008, o Conselho dos Oficiais de Justiça deu continuidade à missão de apreciar o mérito e exercer o poder disciplinar sobre os oficiais de justiça.

No cumprimento de tais objectivos as suas principais actividades foram:

- ↳ A avaliação do desempenho e mérito (**foram classificados 2.728 oficiais de justiça**);
- ↳ A inspecção ao estado dos serviços de vários Tribunais (**foram inspeccionados 142 tribunais ou serviços**);
- ↳ O exercício do poder disciplinar (**foram analisados/julgados 347 processos disciplinares e inquérito**).

Um dos objectivos para 2008 era a continuação da recuperação das inspecções mais atrasadas, bem como a redução da pendência dos processos disciplinares com incidência nos mais antigos.

- ↳ Tais objectivos foram atingidos:
 - Terminaram-se as inspecções do ano de 2004, iniciando-se as do ano de 2005 com a inspecção de praticamente 1/3 dos oficiais de justiça efectivos;
 - Reduziu-se a pendência dos processos disciplinares.

Segue resenha informativa e estatística:

ASPECTOS GERAIS

O Conselho dos Oficiais de Justiça integra o órgão colegial com funções decisórias, os serviços de inspecção e os serviços de apoio.

A análise das actividades resulta da conjugação do desempenho nas seguintes vertentes funcionais:

A actividade dos instrutores da área disciplinar: Existem cinco equipas na área disciplinar que têm a seu cargo a instrução dos processos de inquérito e disciplinar.

A actividade dos inspectores da área inspectiva: Existem 21 equipas a quem compete avaliar o estado dos serviços dos Tribunais e inspecionar os oficiais de justiça.

A actividade do Conselho: O Conselho enquanto órgão colegial é composto por 10 membros e um secretário. Tem funções decisórias no âmbito das suas competências.

A actividade dos serviços de apoio: Os serviços de apoio, compostos por 3 oficiais de justiça dois funcionários administrativos e dirigidos pelo secretário, dão apoio orgânico funcional a todas as actividades e vertentes funcionais do COJ.

I

ALOCAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Durante o ano de 2008, exerceram funções:

COJ - Presidente, vogais e secretário: 11 (dos quais, o vice-presidente, dois vogais eleitos e o secretário, exerceram a tempo inteiro)

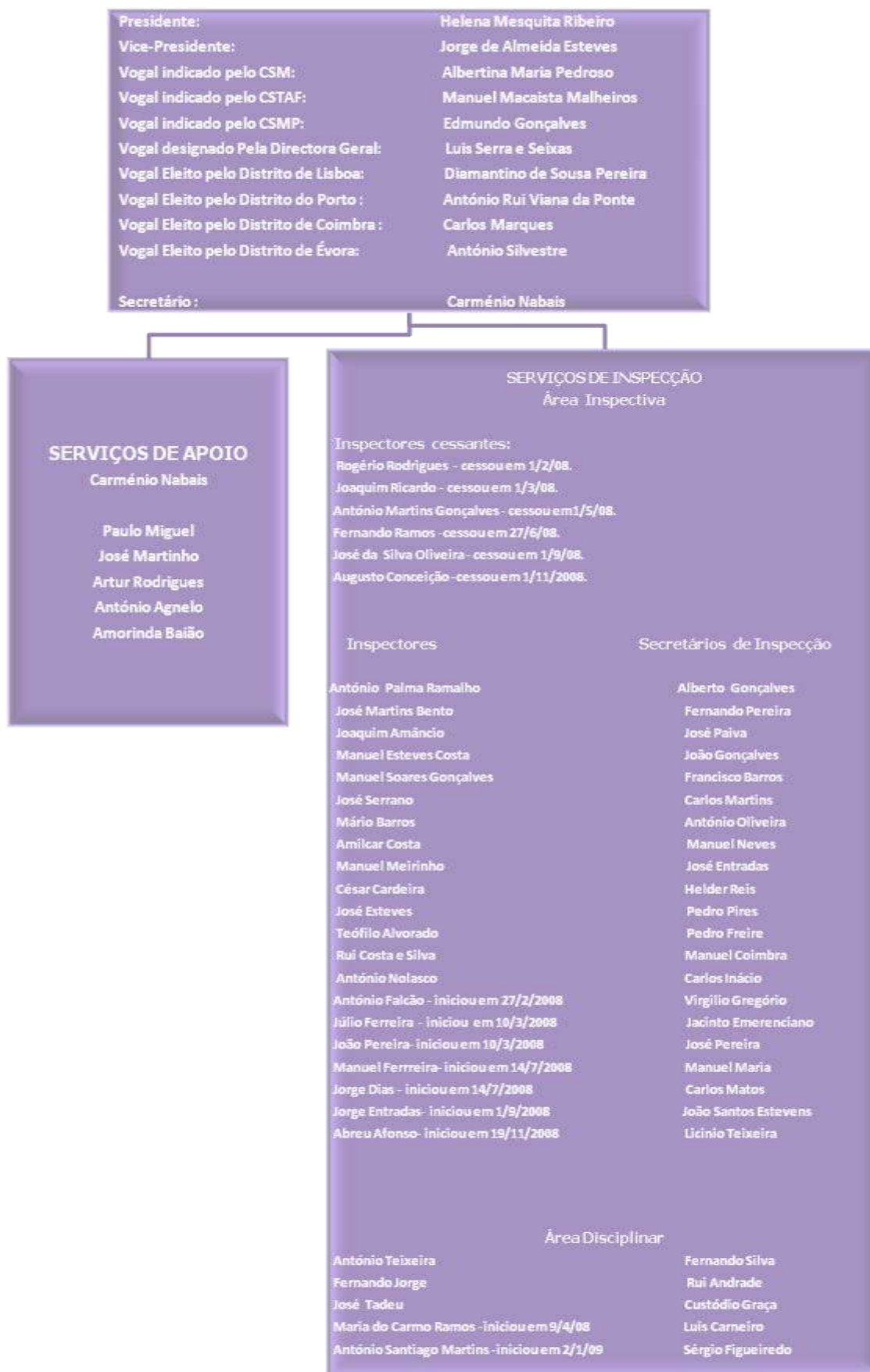
Inspectores: 26

Secretários de inspecção: 26

Serviços de Apoio 5

Cessaram funções e foram substituídos 6 inspectores.

Segue Organograma



II DINÂMICA FUNCIONAL

a) **ÁREA DISCIPLINAR: (actividade dos instrutores)**

Existem cinco equipas em exclusivo para a averiguação e instrução dos procedimentos de natureza disciplinar, averiguações sumárias, inquéritos, processos disciplinares e sindicâncias.

A actividade neste tipo de processos consiste, essencialmente, na produção de prova testemunhal, com uma audição média de mais de 4 pessoas por processo. Tais diligências são realizadas em todo o território nacional e implicam o agendamento prévio das audições. Culminam no estudo e elaboração de um relatório final com proposta de aplicação de pena ou arquivamento. Além desta actividade, do estudo e tramitação dos processos, os inspectores foram convocados para reuniões de serviço e acções de formação. Em traços gerais foi esta a actividade desenvolvida pelas cinco equipas da área disciplinar.

Movimento de processos em 2008 nos instrutores:

PRODUTIVIDADE DOS INSTRUTORES	INSPECTOR TEIXEIRA		INSPECTOR CONCEIÇÃO		INSPECTOR TADEU		INSPECTORA M. CARMO		INSPECTOR F.JORGE	
	Recebidos	Findos	Recebidos	Findos	Recebidos	Findos	Recebidos	Findos	Recebidos	Findos
INQUÉRITOS	39	<u>43</u>	18	<u>37</u>	34	<u>31</u>	33	<u>15</u>	40	<u>59</u>
DISCIPLINARES	19	<u>30</u>	16	<u>21</u>	14	<u>38</u>	42	<u>14</u>	17	<u>33</u> (43 arguidos)
AVERIGUAÇÕES	3	<u>3</u>	1	<u>1</u>	1	<u>1</u>	0	<u>0</u>	1	<u>2</u>
TOTAIS	61	<u>76</u>	35	<u>59</u>	49	<u>70</u>	75	<u>29</u>	58	<u>94</u>

Dados indicados pelos instrutores nos relatórios de actividades.

- a) A Sr.^a inspectora Maria do Carmo iniciou funções na área disciplinar em 9/4/2008 e recebeu os processos do aposentado inspector Ricardo.
- b) O Sr. inspector Augusto Conceição cessou funções em 31/10/2008 e foi substituído pelo Sr. inspector António Santiago Martins que iniciou funções em 2/01/2009.

Pendências nos instrutores:

Processos	Distribuídos 2008	Findos 2008	Pendentes para 2009 a)
Inquéritos	148	185	99
Disciplinares	78	136	85
Averiguações	6	6	0
Totais			184

a) Acerto relativo às pendências de anos anteriores face aos elementos apresentados nos relatórios de actividades dos instrutores.

b) ÁREA INSPECTIVA: (actividade da apreciação do mérito)

Nesta área exerceram funções 21 equipas, compostas por um inspector e um secretário de Inspeção. Durante o ano de 2008 iniciaram-se 155 inspeções ordinárias a Tribunais, Serviços, Secretarias ou Departamentos.

Receberam, ainda, os processos de inspeção extraordinária instaurados no ano em número de 59. Entre inspeções ordinárias e extraordinárias os inspectores inspeccionaram e propuseram classificação a 2.728 oficiais de justiça. Acompanharam com regularidade todos os tribunais e serviços que lhe estão distribuídos com visitas presenciais nuns casos e através de outro tipo de contacto noutros, consoante a maior ou menor intervenção exigida e dentro da sua disponibilidade. Elaboraram relatórios intercalares sobre o estado de diversos tribunais, prestaram outras informações formais e informais sobre os assuntos que lhes foram solicitados. Deram apoio a inúmeros pedidos da DGAJ, sobre o estado e a funcionalidade dos Tribunais, sugerindo medidas de solução de problemas orgânico-funcionais.

Actividade inspectiva realizada em 2008 pelos inspectores:

(Não foram consideradas as inspeções iniciadas em 2007 e terminadas até 31/01/2008 e foram-no as iniciadas em 2008 e terminadas até 31/01/2009).

INSPECTOR	TRIBUNAL /COMARCA/SERVIÇOS	O.J.	INICIO	FIM
A- JORGE ENTRADAS (iniciou funções em 1/9/08)	LOULÉ-MºPº	17	24-09-2008	12-11-2008
“	ÉVORA TRABALHO	9	13-11-2008	17-12-2008
TOTAL: 26		26		
B-MANUEL MEIRINHO	MONCHIQUE	4	06-02-2008	19-02-2008
“	BEJA TAF	3	20-02-2008	05-03-2008
“	LOULÉ TAF	6	06-03-2008	01-04-2008

“	PONTA DELGADA SMP	13	02-04-2008	21-04-2008
“	FARO TRABALHO	10	21-04-2008	20-05-2008
“	ALMODÔVAR	4	20-05-2008	18-07-2008
“	OURIQUE	7	02-06-2008	19-09-2008
“	FARO MºPº	16	21-09-2008	16-10-2008
	EXTRAORDINÁRIAS	4		
TOTAL: 67		67		
C-TEÓFILO ALVARADO	SETUBAL VARA MISTA.	18	19-05-2008	20-09-2008
“	SEIXAL FAMMEN	13	05-12-2007	22-02-2008
“	LISBOA TRIB.CENTRAL. INST.CRIM.	9	21-02-2008	27-02-2008
“	LISBOA TRIB. INST.CRIMINAL	40	28-02-2008	03-04-2008
“	LISBOA SEC. GERAL.JUIZOS CRIMINAIS	4	14-05-2008	16-05-2008
TOTAL: 84		84		
D- ANTONIO GONÇALVES (cessou em 1/05/08)	AMADORA COM	34	31-01-2008	02-04-2008
D- JORGE DIAS (Iniciou funções em 14/7/08)	LISBOA 3º JUIZO CÍVEL	20	17-07-2008	30-09-2008
“	SINTRA FAMMEN	18	06-10-2008	20-11-2008
	EXTRAORDINÁRIAS	1		
TOTAL: 73		73		
E- JOSÉ SERRANO	LISBOA TAF 2 E T. TRIBUTARIO	51	02-06-2008	07-10-2008
“	SINTRA VARAS MISTAS	33	03-12-2007	04-04-2008
“	SINTRA TAF	17	07-04-2008	30-05-2008
“	LISBOA 14ª VARA CÍVEL	16	08-10-2008	14-11-2008
	EXTRAORDINÁRIAS	8		
TOTAL: 125		125		
F-MARTINS BENTO	PORTO 7ª VARA CÍVEL	20	06-10-2008	11-11-2008
“	LEIRIA TAF	11	08-01-2008	08-02-2008
“	CARTAXO COM	23	11-02-2008	08-04-2008
“	FIGUEIRÓ DOS VINHOS	10	09-04-2008	05-05-2008
“	SANTARÉM COM	39	06-05-2008	31-07-2008
“	LISBOA 12ª VARA CÍVEL	18	09-09-2008	03-10-2008
	SERTÁ -COM.	11	12-11-2008	23-01-2009
	EXTRAORDINÁRIAS	2		
TOTAL: 134		134		
G-AMILCAR COSTA	SINTRA SG.SC.SEXT	16	28-10-2008	11-11-2008
“	SEIXAL JCECIV	52	08-10-2007	22-02-2008
“	CASTELO BRANCO TAF	8	25-02-2008	18-03-2008
“	CADAVAL	6	19-03-2008	09-04-2008
“	OURÉM COM	23	16-04-2008	20-06-2008
“	PENAMACOR	5	23-06-2008	14-07-2008
“	TOMAR COM	26	15-07-2008	27-10-2008

“	CASTELO BRANCO TRABALHO	7	17-11-2008	12-12-2008
	EXTRAORDINÁRIAS	2		
TOTAL: 145		145		
H - JOSÉ AMÂNCIO	SÁTÃO	7	25-02-2008	28-03-2008
“	VISEU TAF	19	15-01-2008	20-02-2008
“	LISBOA S.GERAL E JUIZOS DE EXECUÇÃO	84	21-02-2008	24-04-2008
“	ALLJÓ	9	08-04-2008	05-05-2008
“	MEDA	8	06-05-2008	26-05-2008
“	SABROSA	4	27-05-2008	30-06-2008
“	TRANCOSO	7	01-07-2008	21-07-2008
“	CELORICO DA BEIRA	8	22-07-2008	15-09-2008
“	SÃO PEDRO DO SUL	13	16-09-2008	06-10-2008
“	VILA NOVA DE FOZ COA	7	07-10-2008	27-10-2008
“	ALMEIDA	7	28-10-2008	17-11-2008
“	SÃO JOÃO DA PESQUEIRA	9	18-11-2008	04-12-2008
TOTAL: 182		182		
I- ANTÓNIO NOLASCO	MANGUALDE COM	16	24-11-2008	31-01-2009
“	BARREIRO M°P°	13	08-10-2008	21-11-2008
“	LISBOA DIAP 1°, 2°, 3°, 4°, SP + SC	80	04-06-2007	13-02-2008
“	LISBOA DIAP 5°,6°,8°,10°,12°,SECCÕES	44	14-02-2008	16-05-2008
“	FUNDÃO COM	20	20-05-2008	11-08-2008
“	FORNOS DE ALGODRES	5	01-09-2008	06-10-2008
“	GOUVEIA	9	01-09-2008	06-10-2008
TOTAL: 187		187		
J- CÉSAR CARDEIRA	MARINHA GRANDE 3°JCG+M°P°	12	08-09-2008	14-10-2008
“	PONTA DELGADA TRABALHO	5	10-03-2008	19-03-2008
“	VNGAIA FAMMEN	10	01-02-2008	31-03-2008
“	LISBOA TRABALHO 5° J	17	01-04-2008	30-04-2008
“	ESPINHO COM	33	02-05-2008	05-09-2008
“	VILA FRANCA DO CAMPO COM	6	15-10-2008	24-10-2008
“	SANTA MARIA DA FEIRA TRABALHO	10	27-10-2008	21-11-2008
“	FERREIRA DO ALENTEJO COM	6	21-07-2008	04-09-2008
	EXTRAORDINÁRIAS	3		
TOTAL: 102		102		
L- RUI SILVA	PRAIA DA VITÓRIA COM.	9	09-01-2008	25-01-2008
“	ESTARREJA COM.	19	28-01-2008	04-04-2008
“	SINTRA 1° a 3° JCECIVEL	17	03-06-2008	18-07-2008
“	PONTE SÔR COM	15	03-04-2008	02-06-2008
“	MARINHA GRANDE Central- 1°+2Juizos	16	20-07-2008	10-10-2008
“	LISBOA TRABALHO SMP	25	12-10-2008	31-10-2008
“	OEIRAS SMP	20	03-11-2008	28-11-2008

	<u>EXTRAORDINÁRIAS</u>	1		
TOTAL: 122		122		
M-SANTIAGO MARTINS	<u>PORTALEGRE COM</u>	22	26-05-2008	16-07-2008
“	<u>VILA DO PORTO COM</u>	4	24-01-2008	04-02-2008
“	<u>OLIVEIRA DO BAIRRO COM</u>	19	26-11-2007	07-03-2008
“	<u>LISBOA TRABALHO 4ºJuízo</u>	18	18-02-2008	23-04-2008
“	<u>ANADIA COM</u>	31	01-04-2008	02-06-2008
“	<u>PONTA DELGADA 1º+2º+3º+4º+5º JCG</u>	40	09-07-2008	09-10-2008
“	<u>SOURE COM</u>	10	25-09-2008	04-11-2008
“	<u>PORTALEGRE -MºPº</u>	4	26-05-2008	17-06-2008
“	<u>COIMBRA RELAÇÃO</u>	25	03-11-2008	30-12-2008
	<u>EXTRAORDINÁRIAS</u>	4		
M-ABREU AFONSO (iniciou funções em 19/11/08)	<u>OEIRAS SEC. GER.SSE.JZS.EXEC</u>	26	09-12-2008	19-01-2009
TOTAL: 203		203		
N-MÁRIO BARROS	<u>CONDEIXA-A-NOVA COM</u>	10	05-07-2008	19-09-2008
“	<u>SINTRA 4º a 6º JCECIVEL</u>	17	19-05-2008	01-07-2008
“	<u>VELAS</u>	4	25-01-2008	01-02-2008
“	<u>OVAR COM</u>	38	06-02-2008	06-05-2008
“	<u>SANTA CRUZ DA GRACIOSA COM</u>	4	05-05-2008	14-05-2008
“	<u>OEIRAS JZS CIVEIS</u>	26	22-09-2008	19-11-2008
“	<u>OLIVEIRA DE AZEMÉIS TRABALHO</u>	8	20-11-2008	26-12-2008
	<u>EXTRAORDINÁRIAS</u>	1		
TOTAL: 108		108		
O-ESTEVES COSTA	<u>MÉRTOLA COM</u>	6	02-06-2008	17-06-2008
“	<u>CASCAIS TRABALHO</u>	9	18-06-2008	22-07-2008
“	<u>SANTO TIRSO TRABALHO</u>	11	23-01-2008	25-02-2008
“	<u>PORTO TRABALHO SMP</u>	12	28-02-2008	26-03-2008
“	<u>FAFE 1º+2º+3º JCG + SMP</u>	34	27-03-2008	30-05-2008
“	<u>MAIA SMP</u>	21	01-09-2008	14-10-2008
	<u>EXTRAORDINÁRIAS</u>	3		
TOTAL: 96		96		
P-FERNANDO RAMOS (cessou funções em 27/06/08)	<u>BRAGA TAF</u>	21	02-01-2008	08-02-2008
“	<u>FUNCHAL TRABALHO</u>	8	11-02-2008	03-03-2008
“	<u>MATOSINHOS SMP</u>	29	05-03-2008	22-04-2008
“	<u>BRAGA SMP</u>	26	23-04-2008	04-06-2008
P-MANUEL FERREIRA (iniciou funções em 14/07/08)	<u>PORTO SEC GER EXEC (SC+1º+2ºJUIZO)</u>	48	05-06-2008	21-11-2008
	<u>FUNCHAL FAMMEN</u>	13	24-11-2008	02-01-2009
	<u>EXTRAORDINÁRIAS</u>	1		
TOTAL: 146		146		

Q-JOSÉ ESTEVES	SINTRA 3º JCECRIME	6	17-06-2008	25-07-2008
“	PORTO JZS PEQ INST CÍVEL (SC+3SP)	20	06-05-2008	16-06-2008
“	VIANA DO CASTELO COM	25	25-09-2008	03-11-2008
“	PORTO SEC GERAL + 1 J. TRABALHO	30	28-01-2008	27-03-2008
“	BAIÃO COM	11	27-03-2008	06-05-2008
“	PORTO JUÍZOS CÍVEIS 2 J	27	03-07-2008	24-09-2008
“	GUIMARÃES TRABALHO	18	04-11-2008	16-12-2008
	EXTRAORDINÁRIAS	3		
TOTAL: 140		140		
R-MARIA DO CARMO (transitou para a área disciplinar em 9/4/008)	PORTO CENTR ADM NORTE	17	21-01-2007	15-02-2008
“	LISBOA 5 VARA CÍVEL	19	18-02-2008	08-04-2008
R-JOÃO PEREIRA (iniciou funções em 10/03/08)	PÓVOA DO VARZIM COM	41	07-04-2008	20-10-2008
“	FUNCHAL TAF	4	21-10-2008	14-11-2008
“	LISBOA FAMMEN SEC. GERAL	11	17-11-2008	12-12-2008
	EXTRAORDINÁRIAS	4		
TOTAL: 96		96		
S-JOSÉ OLIVEIRA (cessou funções em 1/09/08)	PENAFIEL TAF	9	11-02-2008	07-03-2008
“	BOTICAS COM	5	10-03-2008	28-03-2008
“	PORTO SEC GER. FAM/MEN 1J	20	31-03-2008	16-05-2008
“	GONDOMAR TRABALHO	13	19-05-2008	13-06-2008
“	CASTELO DE PAIVA COM	5	16-06-2008	19-07-2008
“S-ANTÓNIO FALCÃO (Iniciou funções em 27/02/08 no grupo A)	FUNCHAL VARA MISTA	15	18-11-2008	19-12-2008
	EXTRAORDINÁRIAS	2		
“	ALBUFEIRA - SC+SERV.EXT+1º+2º+3ºJCG+MºPº	40	10-03-2008	04-07-2008
“	LOULÉ - SC/S.EXT.+1º+2º+3ºJCESPCIV	37	07-07-2008	14-11-2008
TOTAL: 146		146		
T-PALMA RAMALHO	CASTELO BRANCO COM	31	12-05-2008	31-07-2008
“	MONÇÃO COM	11	01-10-2008	05-11-2008
“	VIEIRA DO MINHO COM	10	21-01-2008	08-02-2008
“	ALMADA TAF	14	11-02-2008	25-03-2008
“	PÓVOA DO LANHOSO COM	12	25-02-2008	31-03-2008
“	VALONGO TRABALHO	5	01-04-2008	21-04-2008
“	CINFÃES COM	8	21-03-2008	12-05-2008
“	V. FRANCA DE XIRA FAMMEN	16	02-09-2008	06-10-2008
	EXTRAORDINÁRIAS	5		
TOTAL: 112		112		

U-ROGERIO (cessou funções em 1/02/2008)	VILA NOVA DE CERVEIRA COM	7	21-01-2008	05-02-2008
“	MELGAÇO COM	8	04-02-2008	19-02-2008
U-JÚLIO FERREIRA (iniciou funções em 10/03/2008)	SINTRA 1º+2º JCECRIME	18	08-07-2008	03-10-2008
“	VALONGO 1º+2º+3º JCG + SMP	43	20-02-2008	04-07-2008
“	VILA N. FAMILICÃO MP	11	06-10-2008	14-11-2008
	EXTRAORDINÁRIAS	1		
TOTAL: 88		88		
V-SOARES GONÇALVES	BARCELOS COM	67	05-05-2008	12-09-2008
“	LISBOA 5º JUÍZO CÍVEL	23	20-10-2008	10-11-2008
“	V N FAMILICÃO COM	51	04-12-2007	22-02-2008
“	PORTO SEC GER VAR/ JZS CRIM	7	25-02-2008	29-02-2008
“	PORTO 2º JUÍZO CRIMINAL	21	03-03-2008	31-03-2008
“	PONTA DO SOL	10	01-04-2008	02-05-2008
“	GONDOMAR 1º+2º JCECR	16	15-09-2008	16-10-2008
“	GONDOMAR SMP	20	11-11-2008	09-01-2009
	EXTRAORDINÁRIAS	3		
TOTAL: 228		218		

c) ACTIVIDADE DELIBERATÓRIA DO CONSELHO

O Conselho reuniu 22 vezes, em sessões ordinárias e extraordinárias, uma das quais descentralizada. O seu desempenho traduziu-se na apreciação e decisão do mérito e disciplina dos oficiais de justiça através do julgamento dos respectivos processos inspectivos e disciplinares.

Efectuou, ainda, reuniões com os Senhores inspectores para efeitos de agilização de procedimentos.

Dessa actividade resultam os seguintes números estatísticos:

PROCESSOS	Pendentes 2008	Entrados 2009	Findos 2009	Pendentes para 2009
INQUÉRITOS	211	148	221	138
DISCIPLINARES	182	78	126	134
AVERIGUAÇÕES	2	6	8	0
Totais intermédios:	395	232	355	272
INSP. ORDINÁRIAS	58	154	142	70
INSP EXTRAORD.	20	59	57	22
REABILITAÇÃO	2	0	2	0
Totais finais:	475	445	556	364

Além da análise daqueles processos o Conselho apreciou outras questões em processos como a extinção de penas suspensas, a revogação de penas, as classificações sobrestadas, incidentes, recursos hierárquicos e outros.

Também foi chamado a emitir parecer sobre diversos projectos de alterações legislativas.

d) ACTIVIDADE DOS VOGAIS RELATORES.

Incumbe aos vogais eleitos do COJ a especial tarefa de estudar e relatar os processos inspectivos e disciplinares com a elaboração dos projectos de acórdão. Dos quatro vogais eleitos dois exercem essa função a tempo integral e dois em acumulação com as suas funções no tribunal.

Por via disso, estudaram, analisaram e relataram todos os processos inspectivos e disciplinares submetidos a julgamento do Conselho durante o ano de 2008. Analisaram e discutiram ainda as propostas dos relatórios dos processos de inquérito e prepararam os restantes assuntos inscritos em tabela para discussão. Intervieram na apreciação dos demais assuntos levados às sessões, nomeadamente na análise de projectos de alteração legislativa. Em 2008 relataram 313 processos.

e) O SECRETÁRIO DO COJ E OS SERVIÇOS DE APOIO

Em 2008, o secretário do COJ preparou logística e funcionalmente vinte e duas sessões uma das quais realizada fora da sede, uma reunião com os inspectores e duas sessões de recrutamento para inspectores. Organizou e elaborou as tabelas com os assuntos a discutir e lavrou 23 actas.

- Promoveu a execução de 570 deliberações.
- Organizou, controlou e submeteu a despacho do Sr. Vice-presidente todo o expediente recebido, em número de 4.374 e 736 processos recebidos para efeitos de submissão a despacho ou distribuição.
- Controlou a fase preliminar e subsequente de 97 recursos hierárquicos interpostos, 89 recursos hierárquicos julgados e diversos processos jurisdicionais.
- Deu apoio funcional e orgânico aos vogais e aos grupos inspectivos.
- Desenvolveu uma actividade relacional informativa e inter-orgânica, quer com diversas entidades externas (Tribunais, Conselhos Superiores, Oficiais de Justiça, e utentes em geral), quer internamente com os vários departamentos da DGAJ sobre assuntos de âmbito comum, resultando para além de outros, a emissão e expedição de 3.665 ofícios.
- Coordenou, executou, desenvolveu e assegurou todas as actividades inerentes à realização das eleições para os vogais do COJ, realizadas em 10 de Janeiro de 2008.

- Desenvolveu e executou inúmeras tarefas inerentes à funcionalidade global do COJ e a logística necessária ao seu regular funcionamento.
- Sob superintendência do Sr. Vice-presidente, orientou, dirigiu e coordenou toda a actividade dos serviços de apoio.

OS SERVIÇOS DE APOIO:

Sob direcção do Secretário, os serviços de apoio deram apoio logístico e funcional e permitiram o regular funcionamento de toda a actividade desenvolvida pelo Conselho.

- ✓ Deram entrada e prepararam expediente em número de 4.371 que, após pesquisa interna, foram submetidos a despacho, dando-lhes cumprimento.
- ✓ Expediram 3.665 ofícios para várias entidades internas e externas, em cumprimento de deliberações e de despachos.
- ✓ Autuaram 445 processos.
- ✓ Tramitaram, prepararam e cumpriram despachos/deliberações em cerca de 870 processos de averiguações, inquéritos, disciplinares, ordinárias entre outros.
- ✓ Desenvolveram uma actividade de atendimento público interno e externo.
- ✓ Deram apoio logístico e funcional aos grupos inspectivos.
- ✓ Extraíram 49 certidões.
- ✓ Prepararam 325 processos para distribuição, ordinárias, extraordinárias e disciplinares (introduções prévias no sistema informático entre outras práticas de controlo) e, após homologação, fizeram as respectivas comunicações e notificações que abrangeram cerca de 3000 oficiais de justiça.
- ✓ Asseguraram um intenso conjunto de actividades que possibilitaram a eficácia e o normal funcionamento dos serviços (expedição do correio, fotocópias, encomendas, pesquisas entre muitos outros).
- ✓ Apoiaram e asseguraram as tarefas inerentes às eleições para os vogais do COJ.

Os serviços de apoio do Conselho dos Oficiais de Justiça têm uma importância fundamental pelo apoio logístico e funcional que dão às actividades desenvolvidas pelo Conselho e pelos grupos inspectivos. Tem sido empreendida uma dinâmica interactiva que impôs como objectivos prioritários, a orgânica, a celeridade, a credibilidade e a funcionalidade do sistema que, mercê do esforço de todos, tem permitido o normal funcionamento das actividades do Conselho. Para 2009, os Serviços de apoio perspectivam dar continuidade à dinâmica empreendida de celeridade, qualidade e funcionalidade do sistema.

f) O VICE-PRESIDENTE DO COJ

Exerce as competências executivas do COJ. Nesse exercício dirigiu os serviços de inspecção emitindo directivas e orientações quer no âmbito inspectivo quer no âmbito disciplinar e superintendeu os serviços de apoio.

Analizou todo o expediente que dia a dia lhe foi apresentado, despachando-o e encaminhando-o.

Analisou e despachou todos os processos que lhe foram apresentados.

Emitiu informações, pareceres e projectos sobre diversas questões a submeter à apreciação do Conselho.

Acompanhou a situação de diversos Tribunais e Serviços que lhe foram comunicadas pelos inspectores, alertando os Serviços e propondo soluções.

Efectuou visitas aos seguintes Tribunais:

Valongo, Cartaxo, Oeiras, Gondomar, 5^a Vara Cível de Lisboa, Juízos de Execução do Porto, Tribunal de Família e Menores do Porto, Tribunal Central de Instrução Criminal, Espinho, Vila Nova de Famalicão, Povia do Varzim, Barcelos, Maia, Albufeira e Loulé.

g) A PRESIDENTE DO COJ

Presidiu às sessões do Conselho, participando activamente nos trabalhos inteirando-se da situação dos diversos Tribunais e Serviços relatadas pelos inspectores ou cujo conhecimento chegou por outras vias.

Exerceu todas as demais actividades e competências enquanto presidente do COJ. Recolheu, da actividade desenvolvida pelo COJ, os contributos para melhor conhecimento do estado dos Serviços e dos Tribunais, assim como da disciplina, do mérito e do desempenho dos oficiais de justiça.

III

BALANÇO DA ACTIVIDADE

Da actividade do Conselho resultou:

- I. A classificação a 2.728 oficiais de justiça, com a atribuição de **1115 Muito Bons; 1018 Bons com distinção, 547 Bons, 38 Suficientes e 10 Medíocres**
- II. Análise de 142 inspecções a Tribunais.
- III. Apreciação de 55 processos de inspecção extraordinária;
- IV. Apreciação e julgamento dos processos disciplinares, com aplicação de 94 penas em processos disciplinares das quais: **cinco penas de demissão, quatro penas de**

aposentação compulsiva, quatro penas de inactividade, treze penas de suspensão do exercício de funções, cinquenta e quatro penas de multa, e dezasseis penas de repreensão escrita.

Foram arquivados 54 processos.

- V. Apreciação dos 221 processos de inquérito findos (destes 110 foram arquivados, 66 convertidos em disciplinar, em 27 foi aplicada pena de repreensão escrita e os restantes 18 findaram por apensação.

Em 60 casos, as penas aplicadas foram suspensas na sua execução.

- VI. Apreciação de 65 processos com penas suspensas na sua execução, determinando a caducidade ou a extinção da pena.

O cumprimento dos objectivos:

Inspecionar anualmente pelo menos 1/3 dos oficiais de justiça.

Devendo os oficiais de justiça ser inspeccionados, por regra, de 3 em 3 anos - art. 71º do EFJ - e tomando por base o universo dos oficiais de justiça: - **8740** - cf. fig. 1, um dos objectivos é inspeccionar, em cada ano, pelo menos 1/3 desse universo dos oficiais de justiça. Impõe-se, pois, inspeccionar 2914 em cada ano. Em 2008, foram classificados **2728** funcionários, verificando-se uma diminuição no número de funcionários inspeccionados em relação a 2007 (3384). Tal situação foi originada pelo facto de se terem aposentado seis inspectores e como tal a sua substituição obrigou a um interregno entre um e dois meses entre a cessação e o efectivo início do substituto, ao que acresce a circunstância de os inspectores que iniciam funções terem uma produtividade inicial mais lenta.

A redução das pendências e duração dos processos disciplinares.

Face a uma triagem das participações apresentadas ao COJ, efectuada pelo Sr. Vice-presidente, analisando a gravidade e os contornos dos factos participados e uma subsequente instrução inicial junto dos visados e dos seus superiores hierárquicos, tem sido possível diminuir de forma expressiva a instauração de inquéritos. (Em 2008 foram autuados 148 inquéritos (menos 149 que em 2007) e 78 processos disciplinares (menos 49 que em 2007) Este facto, conjugado com o esforço de recuperação levado a cabo pelos inspectores permitiu uma redução das pendências dos processos de inquérito e disciplinar. Assim, em 2008, concluíram-se 126 processos disciplinares e 221 processos de inquérito, ficando pendentes para 2009, 138 processos de inquérito e 134 processos disciplinares (Em 2008 tinham ficado pendentes 211 e 182 respectivamente).

IV

OBJECTIVOS PARA 2009

Em 2009 entrou em vigor um novo Estatuto Disciplinar vocacionado essencialmente para situações internas de pequena e média dimensão, completamente diferenciada da realidade do COJ que tem apenas 5 instrutores para um universo de cerca de 8740 funcionários. Tal diploma, encurtou os prazos do procedimento disciplinar, o que vai exigir, atendendo ao número de processos de inquérito e disciplinares que estão distribuídos, um grande esforço dos instrutores, dos vogais relatores e da respectiva logística de apoio.

Igualmente, perspectivam-se para 2009, alterações ao Estatuto dos Funcionários de Justiça.

Contudo, o Conselho dará continuidade ao trabalho que vem sendo desenvolvido:

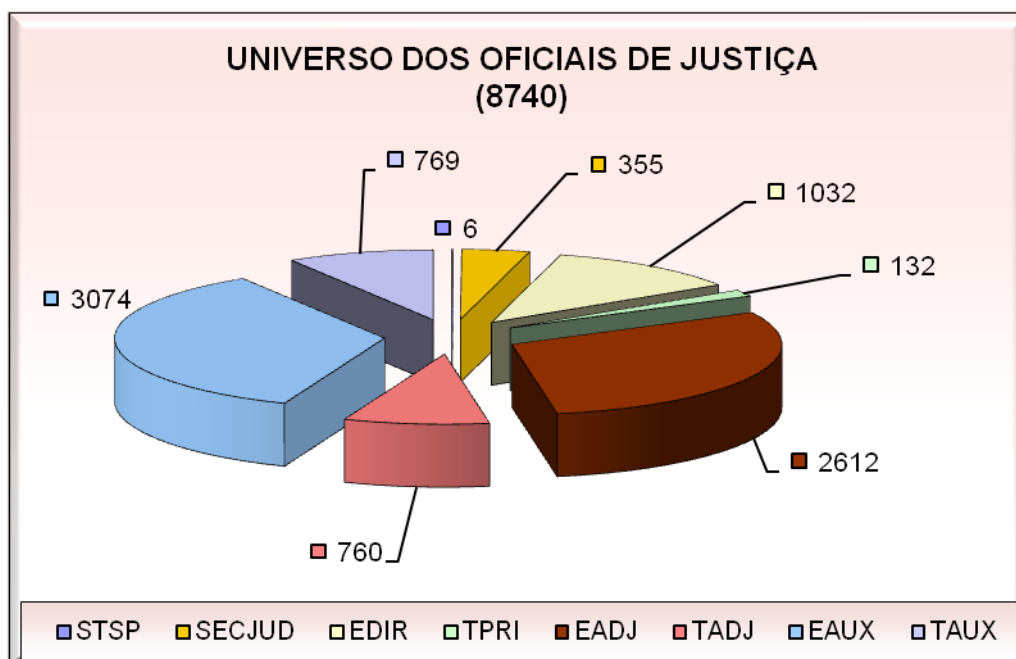
- 1) Da recuperação das inspecções mais atrasadas. Em 2008, mercê do esforço de todos, foi conseguido efectuar todas as inspecções do ano de 2004 e parte de 2005. Em 2009, manteremos tal dinâmica produtiva, objectivando-se o fim de todas as inspecções do ano de 2005 e 2006, caso se mantenham os actuais recursos humanos.
- 2) Simplificação dos procedimentos inspectivos com vista a aumentar a eficácia e produtividade das inspecções mantendo o rigor e a qualidade.
- 3) Diminuição das pendências dos processos disciplinares, dando prioridade à instrução dos mais antigos, reduzindo a duração daqueles processos e implementando maior rigor e qualidade na apreciação da prova e fundamentação dos actos.
- 4) Investir na formação dos inspectores, em conjunto com o Centro de Formação, de modo a aumentar a eficácia e a qualidade do desempenho. Existe a necessidade, já reportada em anos anteriores, de ministrar formação nas áreas de intervenção dos inspectores (Processuais) e nas áreas do Código de Procedimento Administrativo e do actual Estatuto Disciplinar.

Prosseguir todos estes objectivos sempre com uma perspectiva de maior rigor, isenção, eficácia e transparência, de modo a prestar um melhor serviço aos oficiais de justiça e por essa via também à generalidade dos operadores e utentes dos Tribunais.

ESTATÍSTICA

I

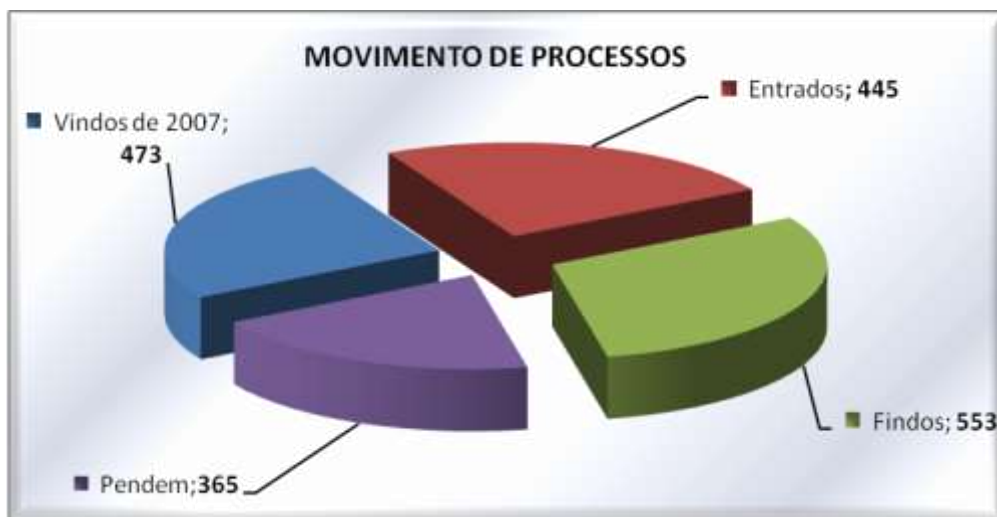
Universo de Oficiais de Justiça



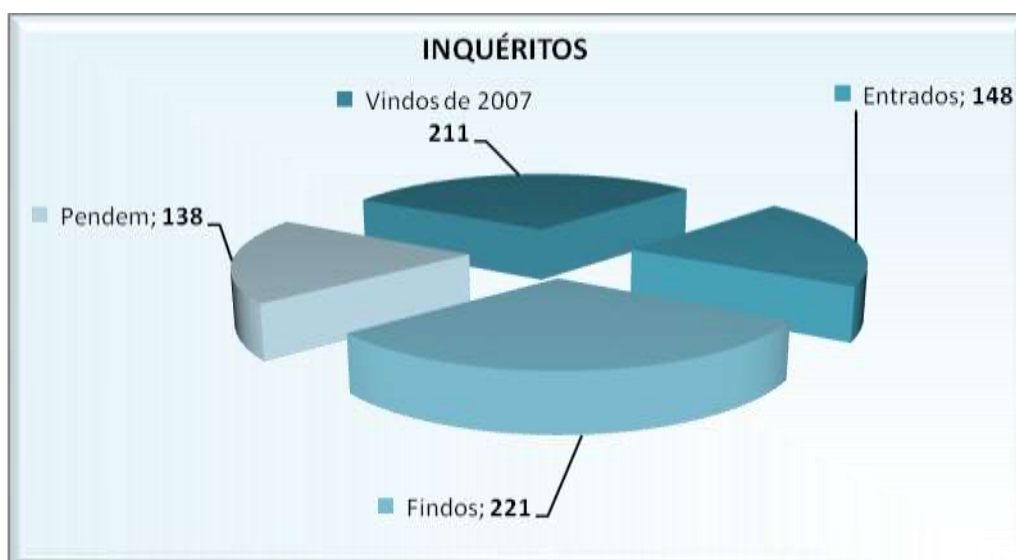
Fonte: Dossier da Justiça – Out. 2006 – Reportada a 30.06.2006

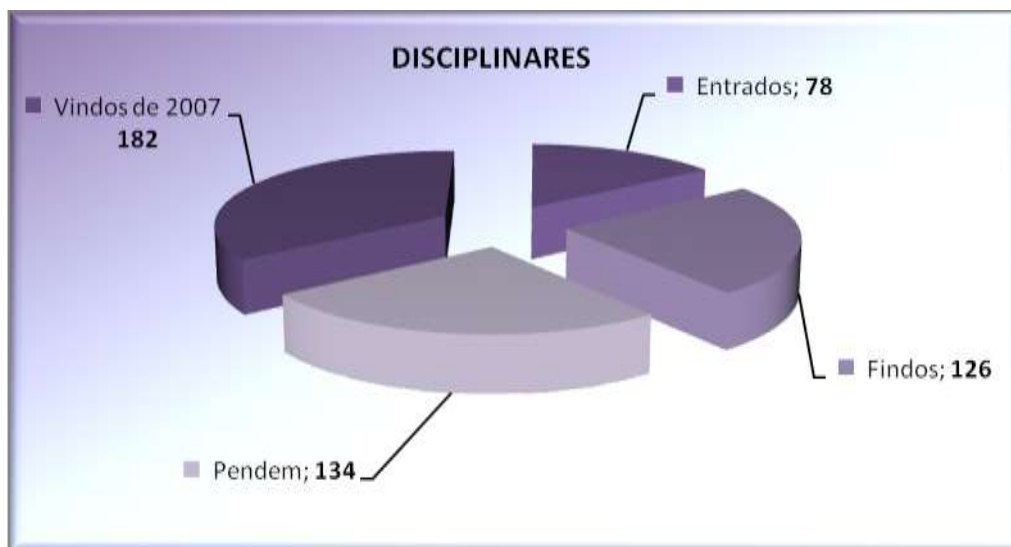
II

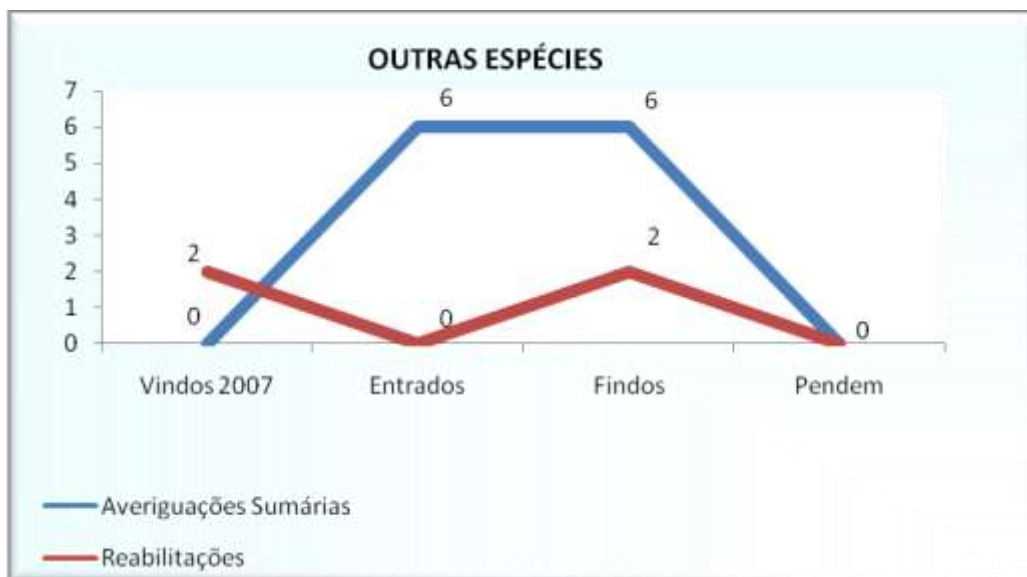
MOVIMENTO PROCESSUAL GLOBAL



Movimento por espécies processuais







III

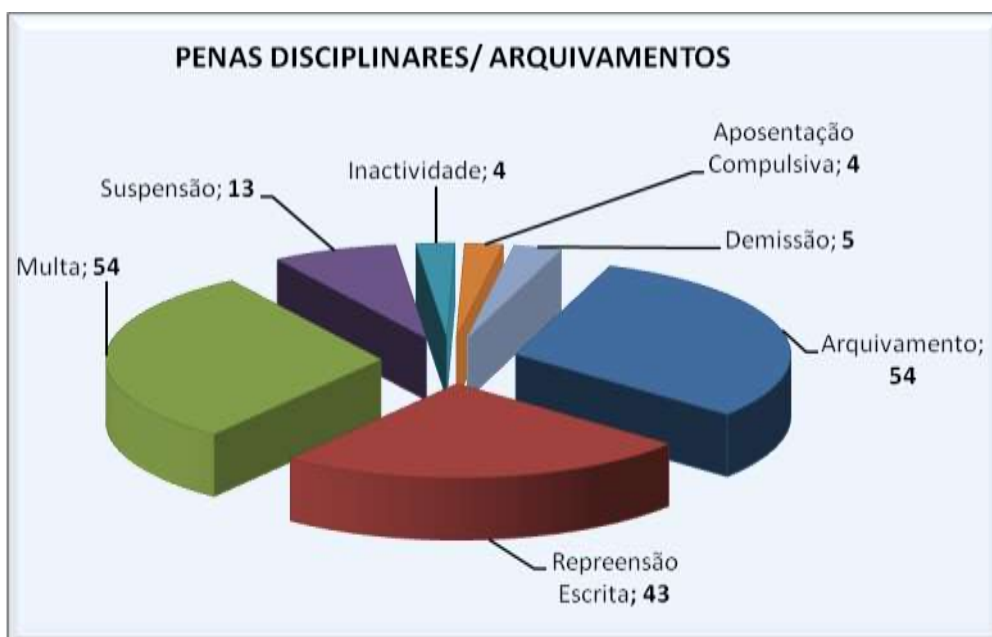
EVOLUÇÃO PROCESSUAL

Triannual



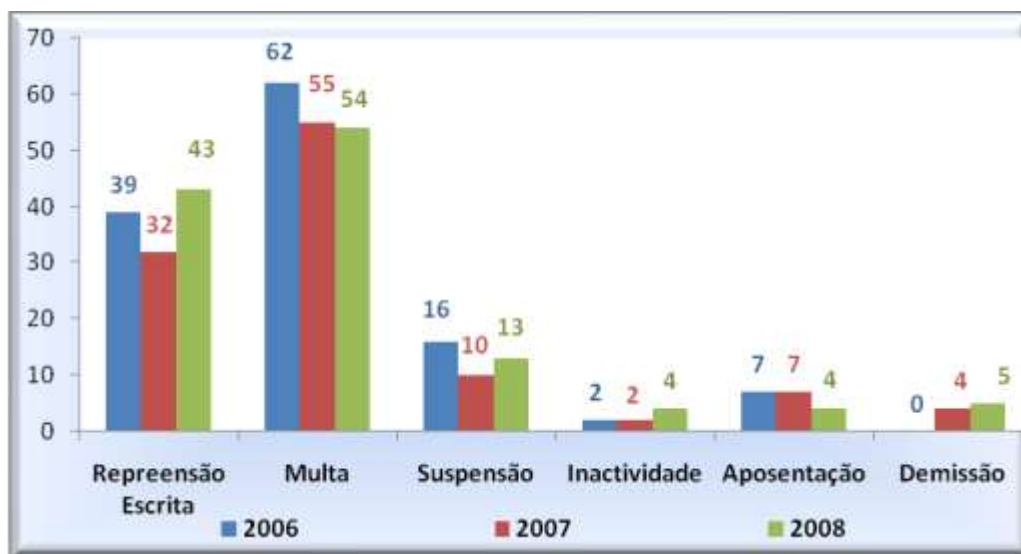


IV DISCIPLINA



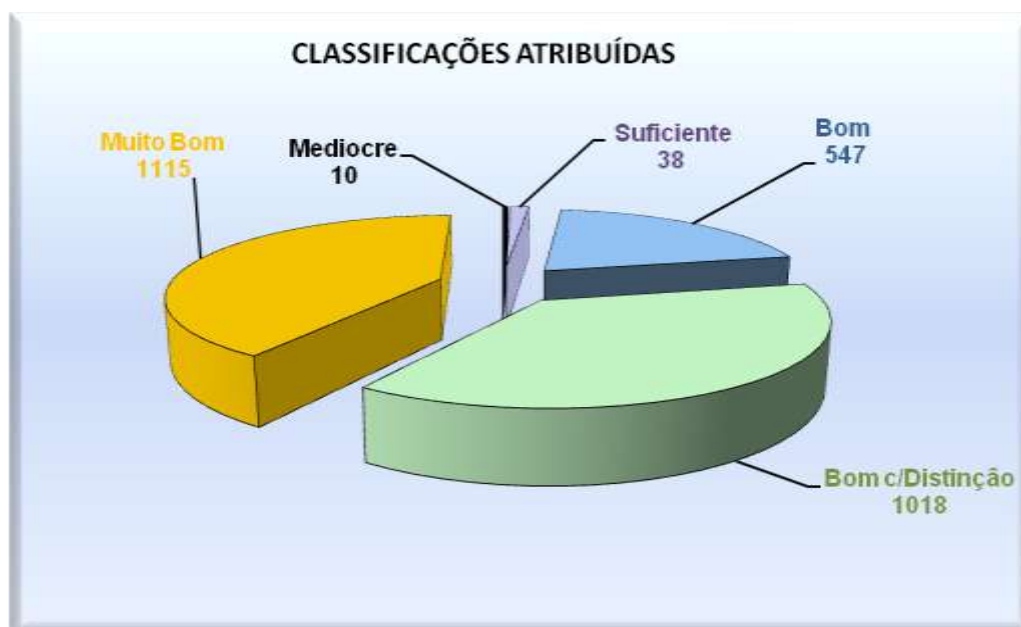
Das 123 penas aplicadas, 60 foram suspensas na sua execução.

Evolução trianual



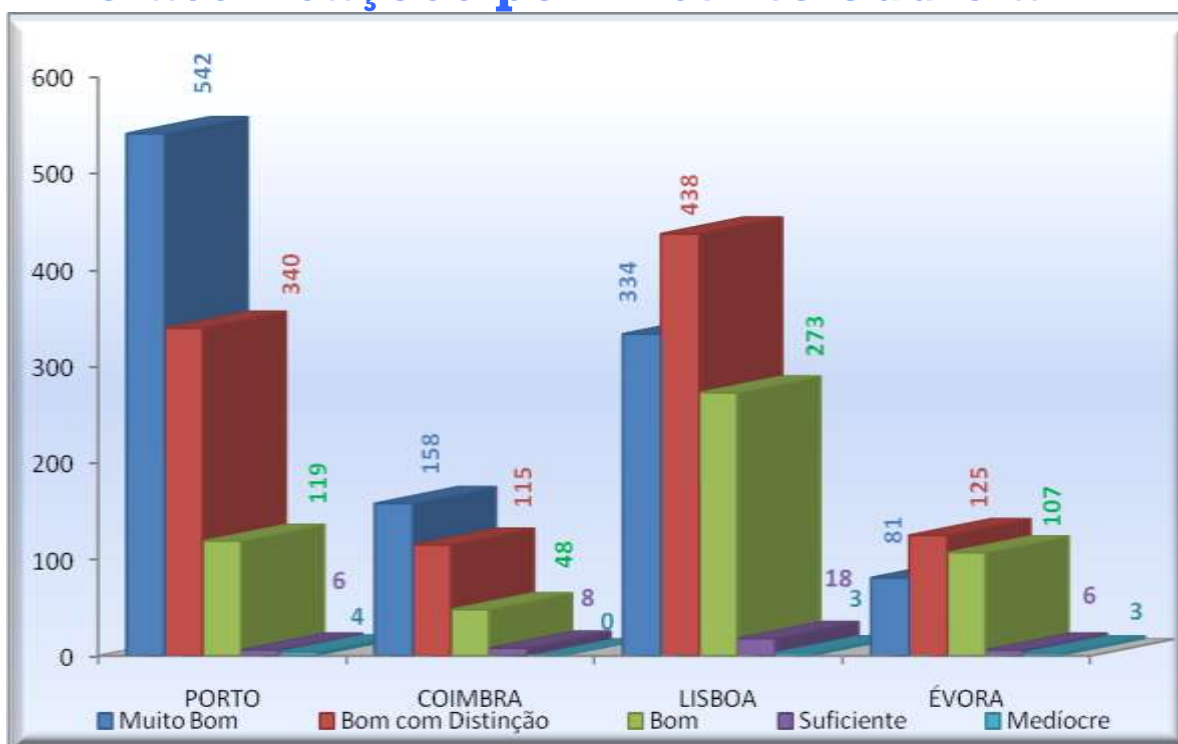
V

MÉRITO

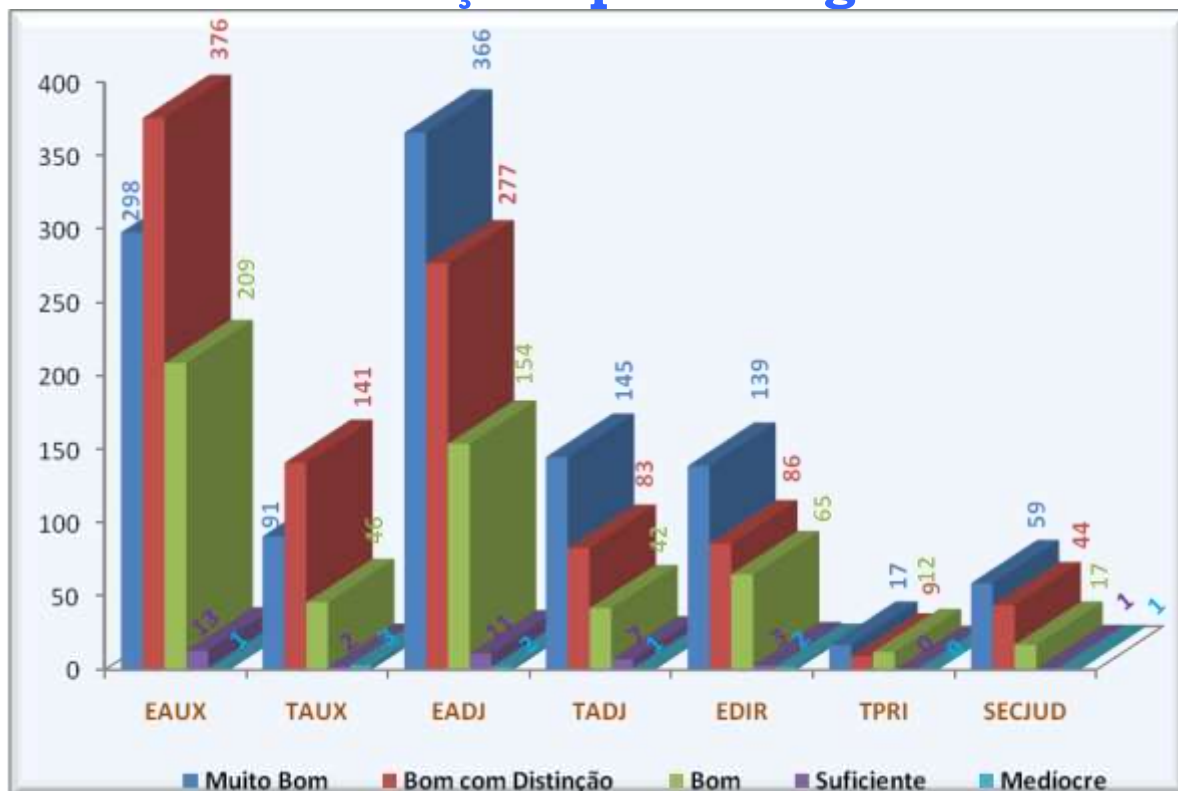


Foram atribuídas 2728 classificações

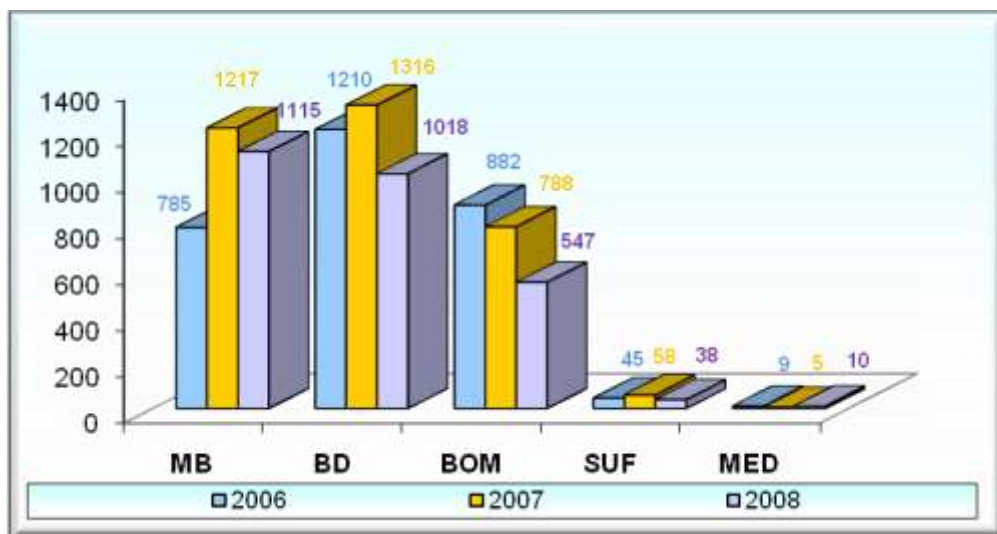
Classificações por Distrito Judicial



Classificações por Categoria

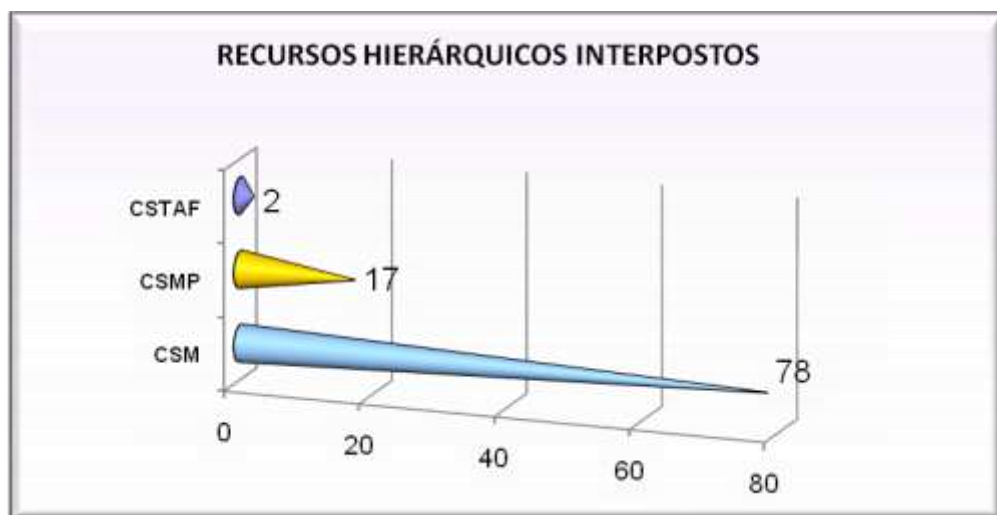


Evolução trianual



VI

RECURSOS HIERÁRQUICOS





VII

SERVIÇOS DE APOIO



INFORMAÇÃO

Pode consultar a página do COJ na Internet, através do portal do Ministério da Justiça.

● Endereço: www.mj.gov.pt

✉ E-Mail: coj@dgaj.mj.pt

BOLETIM INFORMATIVO DO C.O.J.

● **Propriedade e Edição:**

Conselho dos Oficiais de Justiça

● **Morada:** Av. D. João II n.º 1.08.01 D/E Torre H Piso 9
1990-097 LISBOA

Telefone: 21 790 6476 – Fax: 21 1545103

● **Direcção:**

Presidente do COJ – Helena Mesquita Ribeiro

● **Coordenação:**

Vice-Presidente do COJ – Jorge de Almeida Esteves

● **Logística:**

Secretário do COJ- Carménio Nabais e Serviços de Apoio